

INDICAÇÃO Nº 170/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU DISPOSITIVO SIMILAR) NO INÍCIO DA ESTRADA ABEL FERNANDES DE LIMA, NAS PROXIMIDADES DO ACESSO À ESTRADA QUE LIGA AOS BAIRROS SERRAGEM E MANGARÁ.**

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas de moradores e usuários da referida via, que relatam frequentes situações de risco no local, especialmente no ponto de acesso entre as estradas vicinais e a via principal.

Conforme relatado, o trecho apresenta baixa visibilidade em razão da inclinação da via, o que dificulta significativamente a entrada de veículos provenientes dos bairros adjacentes, comprometendo a segurança dos condutores. Soma-se a isso o fato de que os veículos que trafegam pela estrada principal, em muitos casos, desenvolvem velocidade elevada, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade, aliada à limitação de visibilidade, tem gerado constante preocupação entre os moradores e usuários da via, sobretudo nos momentos de maior fluxo.

Dessa forma, a implantação de um redutor de velocidade ou outro dispositivo adequado se mostra medida necessária e eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança viária e prevenindo acidentes no local.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de abril de 2026.

**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR**